



Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ: 18.338.210/0001-50

Telefax: (32) 3295-1131

Recb:

04.03.26

Jamaina

PROJETO DE LEI Nº 10 / 2026.

Inclui ação e altera programa do PPA, LDO e LOA e abre crédito adicional especial.

A Câmara Municipal de Passa Vinte/MG aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no Plano Plurianual/PPA 2026-2028, Lei nº 493, de 05 de dezembro de 2025; as seguintes ações:

- **Contribuição ao Conasems.**

- Contribuição ao Conasems – Assistência de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

Art. 2º Fica inserido no anexo de metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias/LDO para o exercício financeiro de 2026, Lei nº 465/2025, de 23 de junho de 2025, as seguintes metas:

- **Contribuição ao Conasems.**

Art. 3º Fica aberto o seguinte crédito especial no orçamento vigente: **projeto/ação 2.0099, "Contribuição ao Conasems"** no programa **10 – SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS**, conforme segue:

<u>Dotação orçamentária</u>	<u>Fonte</u>	<u>Nomenclatura</u>	<u>R\$ (1,00).</u>
3.3.50.41.00.2.06.06.10.302.0010.2.0099	2.600.000	Contribuição ao Conasems	10.001,40
Total			10.001,40

Art. 4º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: **SUPERAVIT FINANCEIRO** do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 Lei Federal 4.320/64.

Fonte de recursos:	600.000 – TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO.
Valor:	R\$ 10.001,40 (DEZ MIL E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON DO

NASCIMENTO:05594409602

Digitally signed by EDSON DO NASCIMENTO:05594409602
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=29801263000181, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=presencial, cn=EDSON DO NASCIMENTO:05594409602
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2026.03.03 19:27:56-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 12.1.3

Passa Vinte, 03 de março de 2026.

Edson do Nascimento
Prefeito Municipal

Praça Major Francisco Cândido Alves, 150 - Centro - CEP 37.330-000

E-mail: pmpvinte@gmail.com



Fonte de Recursos	Anulações de Dotações (A)			Superávit Financeiro (B)			Excesso de Arrecadação (C)			Operação de Crédito (D)		
	Créditos Abertos	Anulações	Diferença	Superávit/ Déficit Apurado	Superávit utilizado	Diferença	Excesso/Déficit Apurado	Excesso Utilizado	Diferença	Op. Créd. Arrec. ded. Previstas	Crédito Utilizado	Diferença
600.000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO	2.250,00	2.250,00	0,00	779.416,81	0,00	779.416,81	-529.414,57	0,00	-529.414,57	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL ==>	2.250,00	2.250,00	0,00	779.416,81	0,00	779.416,81	-529.414,57	0,00	-529.414,57	0,00	0,00	0,00

EDSON DO NASCIMENTO:05594409602

Digially signed by EDSON DO NASCIMENTO:05594409602

DN: G=BR, O=(C=Brasil) OU=28907263000181, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF

A1, OU=(EM BRASCO) OU=Presidência, CN=EDSON DO NASCIMENTO:05594409602

Location: I am the author of this document

Date: 2026.03.03 19:09:17-03'00'

Font: PDF Reader Version: 12.1.3



Prefeitura Municipal de Passa Vinte

CNPJ: 18.338.210/0001-50

Ofício: 028/2026.

Serviço: Gabinete do Prefeito

Data: 03/03/2026.

Recebu:
04.03.26
Janaina

Exma. Senhora Presidente,

Venho por meio deste encaminhar para apreciação desta Egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei, em anexo, que “Inclui ação e altera programa do PPA, LDO e LOA e abre crédito adicional especial”.

Na certeza da atenção, elevo-me com protestos de consideração.

Atenciosamente,

**EDSON DO
NASCIMENTO:05594409602**

**Edson do Nascimento
Prefeito Municipal**

Digitally signed by EDSON DO NASCIMENTO:05594409602
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=29801263000181, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=EDSON DO
NASCIMENTO:05594409602
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2026.03.03 19:34:36-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 12.1.3

**Exma. Senhora
Presidente da Câmara Municipal de Passa Vinte
Polyana dos Santos Aguiar Rezende.**



Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 18.338.210/0001-50

Telefax: (32) 3295 1131 ou 3295 1201

Recebi: 04.03.26
Janaina

Senhora Presidente.
Senhores Vereadores.

Submetemos à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei que “Autoriza a abertura de crédito especial.” Tal propositura se justifica pelo fato de que o orçamento, da forma como foi planejado, não atende suficientemente as necessidades que foram surgindo no decorrer de sua execução.

Vale reportar aos ensinamentos de J. Teixeira Jr. e Heraldo da Costa Reis:

“O orçamento, durante a sua execução, pode ser alterado por diversos motivos, destacando, dentre eles, as variações de preços de mercado dos bens e serviços a serem adquiridos para consumo imediato ou futuro, as incorreções no planejamento, programação e orçamentação das ações governamentais e as omissões na Lei de Orçamento, além de fatos imprevisíveis e urgentes que ocorrem durante o exercício e que independem da vontade do administrador.” (A Lei 4.320 Comentada e a Lei de Responsabilidade Fiscal, 31ª ed., ED.IBAM, págs. 107 a 119).

Vale Assim, à luz da Constituição Federal (art.167, V), Lei nº 4320/64 (art.43) a abertura de crédito adicional depende de autorização legal e existência de recursos disponíveis, que não estejam comprometidos.

- **Contribuições ao Conasems** – O objetivo desse projeto é a inclusão no orçamento vigente do projeto/ação 2.0099 – para regularizar os registros contábeis.

Nesse sentido, a proposição está compatível com as normas técnicas, a aprovação deste projeto trará grande benefício para nossos municípios:

Diante do exposto, rogamos aos ilustres Vereadores a aprovação do projeto de lei em questão.

Passa Vinte, 03 de março de 2026.

**EDSON DO
NASCIMENTO:05594409602**

Digitally signed by EDSON DO NASCIMENTO:05594409602
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=28801263000181, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=EDSON DO NASCIMENTO:05594409602
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2026.03.03 19:40:13-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 12.1.3

**Edson do Nascimento
Prefeito Municipal**